

POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego 2020/2021

Cofinanciado por:



Objetivo do Programa:

Este programa tem como objetivo geral dar resposta às necessidades de qualificação dos jovens e adultos, com vista a reforçar a qualidade da educação e da formação e, ainda, permitir o desenvolvimento do país, da sua atividade económica e do emprego, reforçando também o papel das instituições de ensino superior como polos dinamizadores das regiões onde se inserem.

Identificação e Enquadramento:

- **Aviso de candidatura** | AVISO Nº POISE-30-2020-11
- **Designação das Operações:**
 - POISE-03-4230-FSE-000874;
 - POISE-03-4230-FSE-000875;
 - POISE-03-4230-FSE-000876.
- **Tipologia da Operação** | 3.38-Bolsas de ensino superior para alunos carenciados
- **Fundo** | FSE – Fundo Social Europeu
- **Objetivo Temático** | 09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
- **Objetivo Específico** | 3.1. Promover competências a grupos potencialmente vulneráveis
- **Eixo Prioritário** | Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
- **Prioridade de Investimento** | 9.i. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade
- **Tipologia de Intervenção** | 30. Inclusão ativa de grupos vulneráveis
- **Beneficiário** | Direção-Geral do Ensino Superior

Montantes Envolvidos:

- **Data da aprovação** | 03-11-2020
- **Data de início da operação** | 01-09-2020
- **Data de fim da operação** | 31-08-2021
- **Custo total elegível** | 81 486 779,39 €
- **Apoio financeiro da União Europeia** | 69 263 762,48 €
- **Apoio financeiro público nacional** | 12 223 016,91 €

Resultados a atingir:

Pretende-se apoiar, durante o período do ano letivo de 2020-2021 abrangido pela candidatura, no âmbito de operações cofinanciadas por fundos comunitários, um total de 58.952 estudantes.

Em termos de objetivo principal, pretende-se atingir um valor mínimo de 70% dos estudantes apoiados que conseguem, no final do ano letivo de 2020-2021, ou concluir o respetivo grau de ensino ou, quando ainda não se encontram em condições de concluir, transitar de ano com aproveitamento.